

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**ESCOLA DE  
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:**

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA  
EDIÇÕES

editora  
UEA

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade  
**Governador Interino**

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib  
**Reitor**

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro  
**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo  
**Pró-Reitora de interiorização**

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho  
**Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação**

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos  
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior  
**Pró-Reitor de Administração**

Profa. Dra. Isolda Prado  
**Diretora da Editora UEA**

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro  
**Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito  
Ambiental**

## EQUIDADE:

### Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA  
**Coordenação do curso de Direito**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA  
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA  
**Editores Chefe**

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Editores Assistentes**

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP  
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS  
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP  
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG  
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA  
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

#### **Conselho Editorial**

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA  
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA  
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Comitê Científico**

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG  
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA  
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA  
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

**Avaliadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Primeira revisão e revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

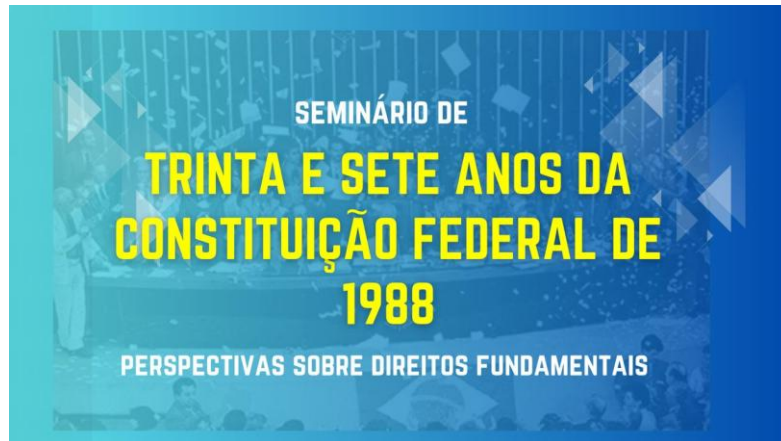


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz  
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues  
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Adv. Katrine Castro Sarmiento  
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
**Comissão científica do evento**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão Organizadora**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
**Comissão de Formatadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

**Avaliadores**

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão de revisores - Primeira revisão**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. Esp. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

**Comissão de revisores - Revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira  
responsabilidade de seus autores.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas**

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**APRESENTAÇÃO**

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**A PEC DA BLINDAGEM (PEC 3/2021) E A REDEFINIÇÃO DA IMUNIDADE  
PARLAMENTAR NO BRASIL: ESTUDO DE CASO E IMPACTO  
INSTITUCIONAL NO AMAZONAS.**

*THE SHIELDING CONSTITUTIONAL AMENDMENT (PEC 3/2021) AND THE  
REDEFINITION OF PARLIAMENTARY IMMUNITY IN BRAZIL: A CASE STUDY AND  
INSTITUTIONAL IMPACT IN AMAZONAS.*

**Gustavo Lucas Ribeiro Correa Nunes<sup>1</sup>  
Dennis Lima de Noronha<sup>2</sup>  
André Vinícius de Carvalho Cavalcante<sup>3</sup>  
Denison Melo de Aguiar<sup>4</sup>  
Neuton Alves de Lima<sup>5</sup>  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>6</sup>**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, entre seus pilares, o princípio republicano e a responsabilização dos agentes públicos como fundamento essencial da democracia brasileira. A imunidade parlamentar, prevista nos art. 53 e 54 da Carta Magna,

---

<sup>1</sup> - Universidade Estadual do Amazonas, Acadêmico de Direito – e-mail: glrcn.dir25@uea.edu.br

<sup>2</sup> - Universidade Estadual do Amazonas, Acadêmico de Direito – e-mail: dldn.dir24@uea.edu.br

<sup>3</sup> - Universidade Estadual do Amazonas, Acadêmico de Direito – e-mail: avdcc.dir25@uea.edu.br

<sup>4</sup>Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiaerx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

<sup>5</sup>Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

<sup>6</sup> Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

surgiu como mecanismo de proteção da independência do Poder Legislativo frente a possíveis abusos de outros poderes (BRASIL, 1988). No entanto, ao longo da história política nacional, esse instituto tem sido constantemente alvo de debates, sobretudo quando confundido com privilégios capazes de enfraquecer o controle social e as responsabilidades jurídicas dos parlamentares. Estimula-se que a abordagem seja de um contexto amazônico.

Nesse contexto, em setembro de 2025, a Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição no 3/2021, conhecida como PEC da Blindagem, que restringe a prisão de deputados e senadores apenas aos casos de flagrante em crimes inafiançáveis, como racismo e terrorismo. Os jornais e blogs de circulação (PODER360, G1 Piauí, CNN Brasil, 2025) como vários outros canais de informação publicou em suas páginas a aprovação da PEC, gerando repercussão nacional e manifestações contrárias em todas as 27 capitais do país. O debate reacendeu questionamentos sobre o equilíbrio entre proteção institucional e enfraquecimento da accountability.

A presente pesquisa analisa os efeitos da PEC da Blindagem no contexto político brasileiro, com especial ênfase no Amazonas. Considerando os recorrentes escândalos de corrupção que envolvem o parlamento amazonense (ALEAM, 2023; AMAZONAS ATUAL, 2024), busca-se compreender como a aprovação da PEC pode impactar práticas de fiscalização e controle político em uma região que já enfrenta desafios históricos de transparência e governança.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A relevância deste estudo se dá em três dimensões. No campo acadêmico, a análise contribui para as academias de Direito e de Ciências Sociais na Amazônia, permitindo compreender como a dinâmica da imunidade parlamentar se conecta com os fundamentos constitucionais e o regime democrático.

A relevância científica e social se manifesta na necessidade de ampliar a produção acadêmica sobre impactos legislativos na Amazônia. Ao investigar a PEC da Blindagem como um estudo de caso, esta pesquisa contribui para o debate sobre os limites constitucionais da imunidade, considerando o contexto amazônico, segundo Killeen (2025) em que práticas de corrupção e fragilidade institucional são recorrentes pela cultura arraigado na região.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Analisar os impactos políticos e institucionais da PEC da Blindagem (PEC 3/2021) na redefinição da imunidade parlamentar no Brasil, com enfoque no Amazonas, considerando os reflexos da medida na fiscalização e no combate à corrupção.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar a forma como a PEC foi aprovada no Congresso, destacando a votação e a posição da bancada amazonense.
- Discutir os impactos da PEC no contexto amazônico, especialmente em relação a denúncias de corrupção parlamentar.
- Avaliar a percepção social e acadêmica sobre a PEC, considerando reações populares e reflexões jurídicas.

### **4. PROBLEMA E HIPÓTESE**

O problema central que orienta este estudo pode ser formulado nos seguintes termos: em que medida a PEC da Blindagem contribui para fortalecer a independência parlamentar ou, ao contrário, favorece a impunidade e fragiliza os mecanismos de responsabilização?

A hipótese inicial parte da suposição de que, embora a PEC seja defendida como forma de preservar a autonomia do Legislativo, seus efeitos práticos tendem a enfraquecer os instrumentos de controle e de combate à corrupção, especialmente em estados como o Amazonas, onde a atuação parlamentar já se encontra associada a escândalos e práticas de desvio de recursos (VEJA; ALEAM, 2023).

### **5. METODOLOGIA**

A pesquisa adota a metodologia do estudo de caso, centrado na análise da aprovação da PEC da Blindagem no Congresso Nacional, com ênfase na atuação da bancada amazonense. Utilizou-se pesquisa documental (GIL, 2008), por meio da análise de notícias, reportagens jornalísticas e documentos oficiais da Câmara dos Deputados (CÂMARA, 2025).

Além disso, a investigação foi enriquecida com a técnica de análise de conteúdo

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

(BARDIN, 2016), aplicável a textos jornalísticos, discursos parlamentares e relatórios institucionais sobre a corrupção na Amazônia. Essa abordagem permitiu identificar padrões discursivos, tensões políticas e implicações práticas da PEC.

## **5. RESULTADOS**

A votação da PEC demonstrou ampla maioria favorável no Congresso. No primeiro turno, foram 353 votos a favor, 134 contrários e 1 abstenção, e no segundo turno 344 votos favoráveis e 133 contrários, correspondendo a aproximadamente 72% de aprovação (CNN BRASIL, 2025). Esses números indicam que a proposta contou com forte adesão partidária, revelando o poder de mobilização do Legislativo em defesa de prerrogativas institucionais.

No Amazonas, a divisão da bancada foi significativa. Dos oito deputados federais, cinco votaram a favor e três contra. Entre os favoráveis estão Silas Câmara (Republicanos) e Adail Filho (Republicanos); já entre os contrários destacam-se Amom Mandel (Cidadania) e Sidney Leite (PSD), que argumentaram publicamente que a PEC compromete os mecanismos de fiscalização (BNC AMAZONAS, 2025). Esse resultado mostra que 62,5% da bancada amazonense apoiou a PEC, o que reforça a tendência nacional, mas também expõe fissuras locais em relação à percepção da medida.

As consequências desse cenário tornam-se ainda mais preocupantes quando se observa o contexto regional. Denúncias recorrentes apontam que parlamentares amazonenses receberam subsídios acima do teto constitucional, gerando prejuízo estimado em milhões de reais (AMAZONAS ATUAL, 2024). Além disso, investigações da Polícia Federal identificaram esquemas de corrupção eleitoral e vínculos com organizações criminosas no estado (CNN BRASIL, 2025). Como observa Chagas (2023), a corrupção no governo do Amazonas encontra-se institucionalizada, alcançando diferentes áreas administrativas, reforçando uma dimensão estrutural de difícil mudança nas políticas públicas.

Diante disso, a aprovação da PEC da Blindagem levanta questionamentos críticos: se já existem dificuldades estruturais para punir práticas ilícitas no Amazonas, o fortalecimento da imunidade parlamentar pode se converter em um escudo que legitima a impunidade. A percepção popular acompanha essa crítica: levantamento realizado pela Quaest mostrou que cerca de 83% das menções à PEC nas redes sociais foram negativas

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

(CNN BRASIL, 2025). Tal dado evidencia o descompasso entre a decisão dos representantes e a expectativa dos representados, alimentando a crise de legitimidade.

Por fim, cabe destacar que, no campo acadêmico, juristas que se manifestaram em redes sociais como divergem quanto à constitucionalidade da proposta. Para alguns, como Silva (2025), a PEC estaria em harmonia com o princípio da separação dos poderes; para outros, como Mendes (2025), a emenda cria um desequilíbrio institucional ao restringir a atuação do Judiciário no controle da atividade parlamentar. Essa divergência doutrinária reforça a complexidade do tema e a necessidade de novos estudos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise da PEC da Blindagem, e em especial no Amazonas, revela um cenário marcado por tensões institucionais, a divisão da bancada federal afirmando que o debate não é uniforme, mas os dados revelam uma maioria alinhada à proteção corporativa. Ao mesmo tempo, a realidade regional, marcada por escândalos de corrupção e denúncias de má gestão, sugere que a PEC pode ter efeitos ainda mais negativos se aprovado no senado, contribuindo para um ambiente de menor responsabilização.

### **REFERÊNCIAS**

ALEAM. **Dermilson Chagas afirma que corrupção no governo do Amazonas está institucionalizada.** Manaus, 2023. Disponível em: <https://www.aleam.gov.br/dermilson-chagas-afirma-que-corrupcao-no-governo-do-amazonas-esta-institucionalizada-e-sem-freio/#:~:text=O%20parlamentar%20destacou%20que%20a,p%3%BAblica%2C%20habita%3%A7%C3%A3o%2C%20entre%20outros>. Acesso em: 18 set. 2025.

AMAZONAS ATUAL. **Comitê pede investigação sobre pagamentos a deputados do AM.** Manaus, 2024. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/comite-pede-investigacao-sobre-pagamentos-a-deputados-do-am/>. Acesso em: 20 set. 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016. Disponível em: <https://madmunifacs.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

BNC AMAZONAS. **Amom e Sidney foram os únicos deputados do AM a votar contra PEC da Blindagem.** Manaus, 2025. Disponível em: <https://bncamazonas.com.br/poder/amom-e-sidney-unicos-deputados-do-am-a-votar-contrapec-da-blindagem/>. Acesso em: 20 set. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 20 set. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC 3/2021** – Ficha de tramitação. Brasília, 2025. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2270800>. Acesso em: 20 set. 2025.

CNN BRASIL. **PEC da Blindagem: saiba como votou cada deputado**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/pec-da-blindagem-saiba-como-votou-cada-deputado/>. Acesso em: 19 set. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 19 set. 2025.

G1. **Não pode um país ter regras diferentes para um pedaço pequeno do povo, diz Wellington Dias sobre PEC da Blindagem**. Teresina, PI, 19 set. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2025/09/19/nao-pode-um-pais-ter-regras-diferentes-para-um-pedaco-pequeno-do-povo-diz-wellington-dias-sobre-pec-da-blindagem.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2025.

KILLEEN, Timothy J. **A cultura da corrupção na Amazônia. Mongabay Brasil**. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2025/02/a-cultura-da-corrupcao-na-amazonia/>. Acesso em: 19 set. 2025.

MENDES, G. F. **Imunidade parlamentar e constitucionalidade da PEC 3/2021**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/09/a-pec-da-blindagem-e-constitucional-nao.shtml>. Acesso em: Acesso em: 20 set. 2025.

PODER360. **Atos contra PEC da Blindagem são realizados nas 27 capitais**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-brasil/atos-contrapec-da-blindagem-sao-realizados-nas-27-capitais-do-pais/>. Acesso em: 21 set. 2025.

SILVA, R. **A PEC da Blindagem é constitucional, sim**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/09/a-pec-da-blindagem-e-constitucional-nao.shtml>. Acesso em: Acesso em: 20 set. 2025.

VEJA. **Delegado da PF relata atuação na Amazônia contra políticos corruptos**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/delegado-da-pf-relata-atuacao-na-amazonia-ao-combater-politicos-corruptos/>. Acesso em: 20 set. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**PALAVRAS-CHAVE:** Imunidade Parlamentar; Proposta de emenda constitucional 3/2021; Corrupção no Amazonas.

**KEY WORDS:** *Parliamentary Immunity; Proposed Constitutional Amendment 3/2021; Corruption in the Amazonas State.*